

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM LETRAS

RESOLUÇÃO COORDLETRAS 02, DE 19 DE MAIO DE 2019

Aprova os procedimentos para empréstimo de materiais da biblioteca localizada nas dependências da Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

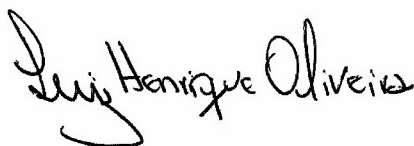
Art. 1º - Estabelecer os procedimentos para o empréstimo de livros, revistas e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da biblioteca localizada nas dependências da Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras.

§ 1º –O público a que se destina o empréstimo de material bibliográfico é composto por estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em cursos sob a responsabilidade do Departamento de Linguagem e Tecnologia do CEFET-MG e pelo corpo docente dos referidos cursos.

§ 2º - A finalidade do empréstimo é a consulta local, o que justifica a guarda dos materiais por período não superior a 2 (duas) horas.

§ 3º - Um termo de compromisso deverá ser assinado pelo interessado, com as seguintes informações obrigatórias: nome, número de matrícula, identificação do objeto emprestado, declaração de ciência da finalidade do empréstimo e de comprometimento tanto pela conservação do material quanto por sua entrega no prazo estabelecido.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Luiz Henrique Silva de Oliveira
Coordenador do Curso de Graduação em Letras

